

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 1 / 15

Programa de Ensaio de Proficiência

RMMG

Microbiologia - Amostras Ambientais

MB.08-2025

Protocolo de Participação 2025

8ª Rodada

Registro RMMG nº 226/2025

Revisão **01** de **01/04/2025**



RMMG
 Rede Metrológica
 de Minas Gerais



Parcerias:



	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 2 / 15

1 INTRODUÇÃO

A Rede Metrológica de Minas Gerais (RMMG) é uma organização técnico-científica sem fins lucrativos constituída por laboratórios especializados e outras organizações com interesse em metrologia. Tem por objetivos fomentar a cultura metrológica no Estado, estimular e promover o desenvolvimento da prestação de serviços de ensaio e calibração, contribuindo para melhoria da qualidade dos produtos e o aprimoramento tecnológico das empresas mineiras.

A RMMG promove Programas de Ensaio de Proficiência, que se encontram registrados na base de dados de provedores de ensaios de proficiência EPTIS - European Proficiency Testing Information System. Desde maio de 2018 a RMMG é acreditada pela CGCRE como Provedor de Ensaio de Proficiência conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 17043.

Este Protocolo apresenta as atividades previstas pela RMMG para o **Programa de Ensaio de Proficiência (PEP) em em Microbiologia - Amostras Ambientais para o ano de 2025**. O programa será realizado de acordo com as normas ABNT NBR ISO/IEC 17043 e ISO 13528.

2 OBJETIVOS DO PROGRAMA DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA

O PEP RMMG tem como objetivo fortalecer a matriz laboratorial, propiciando a participação de laboratórios em comparações interlaboratoriais como meio de aprimorar a qualidade de seus serviços. A participação em PEP propicia aos laboratórios a oportunidade de avaliar seus procedimentos de ensaio e calibração, identificar pontos fortes e de melhoria, além de comparar seus resultados com seus pares. Tem ainda o propósito de:

- Avaliar o desempenho individual de laboratórios para os ensaios propostos..
- Identificar diferenças interlaboratoriais e estimular a tomada de ações corretivas.
- Prover confiança adicional aos clientes destes laboratórios.
- Fornecer dados para subsidiar o controle da qualidade dos resultados do laboratório requerido no item 7.7.2 da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.
- Proporcionar uma abordagem de riscos e oportunidades diante dos resultados.

3 DEFINIÇÕES

Os termos utilizados neste documento estão definidos na ABNT NBR ISO/IEC 17043.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 3 / 15

4 COORDENAÇÃO

A RMMG é a responsável pela coordenação geral desse Ensaio de Proficiência e contará com o apoio de um Grupo Consultivo Técnico (GCT) durante sua execução.

Coordenação-geral: Renata Vilela Cecílio Dias, Gerente da Qualidade e Coordenadora do Programa de Ensaio de Proficiência da RMMG (PEP-RMMG).

GCT do Programa de Ensaio de Proficiência em Microbiologia - Amostras Ambientais

Nome	Organização	Função no Programa
Renata Vilela Cecílio Dias	RMMG	Coordenação do Programa / Especialista em estatística
Diego Roberto Silva	Laboratório Sintezis	Especialista técnico
Sandro Aurélio Vieira Costa	Laboratório Sintezis	Especialista técnico

5 CONTATOS RMMG

Nome	Função	Contato
Kleber Albuquerque de Vasconcelos	Diretor Executivo RMMG	kleberav@rmmg.org.br
Renata Vilela Cecílio Dias	Gerente de Comparações Interlaboratoriais	pep@rmmg.org.br

6 CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

O PEP RMMG em **Microbiologia - Amostras Ambientais** é aberto a todos os laboratórios de ensaios que desejarem participar.

O programa está estruturado para o mínimo de 15 laboratórios participantes e o máximo de 50.

Para participar, o laboratório deverá realizar a inscrição pelo preenchimento da Ficha de Inscrição disponível no site da RMMG: www.rmmg.com.br, na área “PEP” do site.

A RMMG emitirá um boleto referente à taxa de inscrição, que será considerada efetivada após a comprovação do pagamento pelo laboratório participante. Caso o laboratório participante opte por pagamento por depósito, este deverá ser identificado.

Cada participante receberá um código identificador individual que será utilizado no relatório de resultados do programa, para garantir a confidencialidade de seus dados e resultados. Esse código será de conhecimento único do laboratório participante e da Coordenação do Programa e será gerado de forma aleatória pela RMMG.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 4 / 15

7 RODADAS

Em **2025**, o Programa será realizado em uma única rodada.

8 ATIVIDADES CONTRATADAS

As atividades contratadas serão:

- Amostragem das águas;
- Preparação dos itens de ensaio;
- Análises dos itens de ensaio para os testes de Homogeneidade e Estabilidade.

NOTA: A RMMG tem total responsabilidade pelas atividades do laboratório contratado.

8.1 Dados do Contratado

Nome: Sintezis Análises e Tecnologia Ambiental LTDA

Endereço: Av. Marabás, 3737 – Bela Vista – Patos de Minas - MG

Telefone: (34) 3818-5656

Acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO: **CRL 1311**

9 ITENS DE ENSAIO

O Programa de Ensaio de Proficiência da RMMG em Microbiologia - Amostras Ambientais será realizado para amostras e parâmetros abaixo indicados.

Bloco	Parâmetro	Unidade	Faixa Medição Estimada	Volume aproximado	Tipo de material	Quantidade de frascos
1	Contagem de bactérias heterotróficas	UFC/mL	10 ² a 10 ⁵	500 mL	Água bruta	1
	Coliformes totais	NMP/100 mL	10 ² a 10 ⁶			
	Coliformes termotolerantes	NMP/100 mL	10 ² a 10 ⁶			
	<i>Escherichia coli</i>	NMP/100 mL	10 ² a 10 ⁶			
	Estreptococos fecais	NMP/100 mL	10 ¹ a 10 ⁴			
2	Coliformes totais	-	Presença/ Ausência	100 mL	Água tratada	1
	<i>Escherichia coli</i>	-	Presença/ Ausência	100 mL	Água tratada	1

NOTA: As diluições serão informadas, aos participantes, após o envio dos itens de ensaio no e-mail cadastrado na FICHA DE INSCRIÇÃO.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 5 / 15

9.1 Preparação dos itens de ensaio

O preparo dos itens de ensaio será realizado pelo laboratório contratado Sintezis Análises e Tecnologia Ambiental LTDA, acreditado pela Cgcre.

Os itens de ensaio serão preparados nas instalações do laboratório contratado com a supervisão direta da equipe da RMMG. O pessoal envolvido na preparação não faz parte de nenhum dos laboratórios participantes do programa.

A preparação das amostras será realizada conforme o PEP-POP 09 Preparação dos itens de ensaio – PEP Microbiologia.

9.2 Envio do item de ensaio

Os itens de ensaio são acondicionados adequadamente em caixas térmicas refrigeradas com gelo em gel e enviados aos participantes pelos Correios, via Sedex ou por transportadora, conforme a localidade do participante. Os itens de ensaio serão enviados aos endereços indicados pelos participantes na FICHA DE INSCRIÇÃO. Os custos de envio dos itens estão incluídos no valor da inscrição. Os participantes serão notificados por e-mail quanto ao envio dos itens e o código de rastreio para acompanhamento, os participantes deverão confirmar seu recebimento.

9.3 Dano ao item de ensaio

Em caso de perda, atraso ou dano do item de ensaio, a coordenação do programa deverá ser imediatamente avisada por meio da FICHA DE INSPEÇÃO, e-mail ou telefone. Nesses casos, havendo tempo hábil, a RMMG irá acordar com o participante o envio/retirada de outros itens de ensaio. Após o recebimento e abertura dos itens de ensaio por todos os participantes, não será possível envio/retirada, e a RMMG irá acordar com o participante sobre o valor pago, conforme item 17.

A RMMG também monitora o envio dos itens de ensaio e, em caso de ocorrência de extravio ou atraso, entrará em contato com o participante para tomadas de ações.

A RMMG não tem responsabilidade sob atrasos na entrega dos itens de ensaio devido a feriados locais ou logística local de recebimento de encomendas que impeçam a entrega dos itens de ensaio no tempo previsto pela transportadora.

9.4 Responsabilidade sobre o item de ensaio

O participante deverá, antes de iniciar as análises, realizar a inspeção de cada frasco para verificar a existência de dano físico ou situação que possa interferir nos seus resultados. O resultado desta inspeção deverá ser registrado no formulário de inspeção PEP-F009 FICHA DE INSPEÇÃO que será disponibilizado no site da RMMG (www.rmmg.com/pep).

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 6 / 15

9.5 Condições de armazenamento e manuseio

Os itens de ensaio devem ser armazenados sob resfriamento dentro da própria caixa de transporte, que conterá gelo em gel, até o momento da realização do ensaio, uma vez que todos os participantes abrirão as caixas na mesma data e horário.

Os parâmetros devem ser analisados dentro de 24h, como consta no *Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater*. Mas para não haver prejuízo em caso de laboratórios geograficamente mais distantes, todos os laboratórios iniciarão as **análises no mesmo dia e horário**, com tolerância de 18h, conforme definido no Cronograma de Execução (item 18).

Os riscos associados aos itens de ensaio são os riscos biológicos, devendo ser manipulados com EPI's e EPC's apropriados para evitar a contaminação de pessoas. O manuseio e o descarte dos itens de ensaio são de responsabilidade do laboratório participante.

10 DOCUMENTOS DO PROGRAMA

Serão disponibilizados aos participantes os seguintes formulários:

- PEP-F003 Ficha de Inscrição (formulário eletrônico)
- PEP-F009 Ficha de Inspeção (formulário eletrônico)
- PEP-F022 Ficha de Análise – PEP Microbiologia (formulário eletrônico)
- PEP-F010 Relatório
- Certificado de Participação
- Certificado de Proficiência (caso tenha sido solicitado)

11 MÉTODO DE ANÁLISE

Os laboratórios participantes devem utilizar seus procedimentos de rotina para a análise dos itens de ensaio. Para os ensaios quantitativos os ensaios deverão ser realizados em **duplicata**.

A RMMG não recomenda que utilizem os frascos dos itens de ensaio do Lote 2 para a incubação, devendo o laboratório, utilizar seus próprios frascos.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 7 / 15

A RMMG sugere os seguintes métodos analíticos:

Parâmetro	Método/técnica sugerido e equivalente
Contagem de bactérias heterotróficas	Pour plate (SMEWW 9215 A e B) Spread plate (SMEWW 9215 A e C) Membrana filtrante (SMEWW 9215 A e D)
Coliformes totais NMP	NMP – fermentação quantitativo (SMEWW 9221 B, C) NMP – substrato enzimático quantitativo (SMEWW 9223 B)
Coliformes termotolerantes NMP	NMP – fermentação quantitativo (SMEWW 9221 C e E)
<i>Escherichia coli</i> NMP	NMP – substrato enzimático quantitativo (SMEWW 9223 B)
Estreptococos fecais NMP	NMP fermentação quantitativo tubos (SMEWW 9221C e 9230 B)
Coliformes totais P/A	Fermentação presença/ausência (SMEWW 9221 D) Substrato enzimático presença/ausência (SMEWW 9223 B)
<i>Escherichia coli</i> P/A	Substrato enzimático presença/ausência (SMEWW 9223 B)

NOTA: Caso o método de rotina utilizado pelo participante não esteja entre os sugeridos acima, o desempenho do participante será avaliado, porém, seu resultado não será incluído no cálculo do valor designado.

12 ENVIO DOS RESULTADOS

Os resultados deverão ser reportados no formulário eletrônico FICHA DE ANÁLISE que será disponibilizado no site da RMMG: www.rmmg.com.br/pep. O participante deverá atentar-se para o preenchimento correto dos dados, **principalmente para o campo CÓDIGO DO PARTICIPANTE**, pois ele será a única forma de relacionar os resultados ao participante (o código será encaminhado por e-mail, conforme item 18 - Cronograma de Execução). Caso tenha dúvida sobre como identificar o seu código entrar em contato com a coordenação do programa pelo telefone (31) 2512-4800 ou por e-mail pep@rmmg.gov.br.

O participante receberá um e-mail com o formulário preenchido como comprovação do envio dos resultados. Atentar para o prazo de envio, informado no item 18 - Cronograma de Execução, **não serão aceitos resultados enviados fora do prazo.**

Caso o laboratório não reporte os resultados referentes à concentração de um determinado parâmetro, não será possível avaliar o desempenho do laboratório para este parâmetro.

Se necessário alterar algum dado após o envio dos resultados, deverá ser acessado o e-mail encaminhado com o formulário preenchido e clicar em “Editar Resposta”. Alterações nos dados reportados só serão aceitas **dentro do prazo determinado** para envio dos resultados.

Após o recebimento do formulário com os resultados, a RMMG irá descaracteriza-lo para a realização da análise estatística.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 8 / 15

12.1 Resultados abaixo do limite de quantificação

Participantes que obtiverem resultados abaixo do limite de quantificação (LQ) devem reportar somente o valor do LQ como resultado encontrado no PEP e informar no campo observação do formulário FICHA DE ANÁLISE que o resultado se trata do LQ do laboratório. Estes resultados não serão utilizados no valor de consenso, mas serão avaliados quanto a sua adequação frente ao valor designado calculado.

12.2 Algarismos significativos

Os algarismos significativos são importantes no momento de expressar o valor de uma dada grandeza medida experimentalmente. No caso deste ensaio de proficiência, recomendamos que os participantes reportem seus resultados com o **número de casas decimais**, conforme estabelecido no formulário FICHA DE ANÁLISE.

13 ESTUDO DE HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE

A Coordenação do Programa realizará a análise estatística para verificar a homogeneidade e estabilidade dos itens de ensaio. O laboratório subcontratado realizará os ensaios.

A norma utilizada para os testes será a ISO 13528:2022(E) - Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons e Protocolo Harmonizado IUPAC:2006.

Caso a análise estatística dos estudos de homogeneidade e/ou estabilidade fiquem fora dos critérios de aceitação, a incerteza será levada em consideração na estimativa do desvio padrão da avaliação do desempenho ou, se considerado que houve problemas significativos ou eventuais problemas técnicos, poderá não ser avaliado o desempenho, neste caso a RMMG justificará formalmente da decisão tomada e ações a serem realizadas para reparar o prejuízo a participante.

14 ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS

14.1 Tratamento dos dados discrepantes

Os resultados serão avaliados segundo as recomendações das normas ABNT NBR ISO/IEC 17043 e ISO 13528, após a mudança para a base logarítmica. Será realizada uma análise exploratória dos resultados enviados pelos participantes para identificação de erros grosseiros. Caso sejam encontrados resultados fora do intervalo de $\pm 50\%$ da média robusta serão excluídos da análise estatística para definição do valor designado, mas terão mantida a avaliação do desempenho.

A análise estatística utilizada na determinação do valor designado, Algoritmo A, dispensa o tratamento de valores dispersos (*outlier*).

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 9 / 15

14.2 Valor designado e desvio padrão

Para ensaios quantitativos: o valor designado será estimado como consenso dos resultados dos participantes utilizando o Algoritmo A da norma ISO 13528:2022 para média e sua incerteza será estimada segundo a expressão recomendada no item 7.7.3 da referida norma. Este tratamento para determinação do valor designado, utilizando algoritmo robusto para estimação da média e do desvio padrão do conjunto de resultados, dispensa o tratamento de valores dispersos (outlier).

Os participantes só terão seus resultados incluídos no cálculo do valor designado se os métodos de análise utilizados estiverem entre os sugeridos e forem considerados equivalentes entre si.

Caso haja menos de 6 resultados válidos, não será realizada a análise estatística.

A incerteza do valor designado será estimada com base no desvio padrão robusto.

$$u_x = 1,25 \times \frac{s^*}{\sqrt{p}}$$

Onde s^* = desvio padrão robusto

p = número de participantes

O desvio padrão da análise estatística será calculado de acordo com a fórmula do item C.3.1 Algoritmo A com Escala Iterativa da ISO 13528:2022.

$$s^* = 1,134 \times \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^p (x_i^* - x^*)^2}{(p - 1)}}$$

Onde s^* = desvio padrão robusto

p = número de participantes

x^* = valor designado obtido pelo Algoritmo A

x_i^* = resultado participante

Nos casos em que o número de resultados válidos sejam abaixo de 12, a estimação do desvio padrão poderá ser estimado por avaliação dos especialistas ou estimado a partir de desvio padrão obtido em rodadas anteriores.

Para os ensaios qualitativos: o valor designado será obtido pelo valor de maior frequência entre os resultados dos participantes, desde que haja uma concordância $\geq 80\%$, podendo ser utilizados os resultados de homogeneidade e estabilidade como confirmação. Caso não seja confirmado, os resultados não serão avaliados.

14.3 Estatística de desempenho

Ensaio Quantitativo: Para avaliação da exatidão, a estatística de desempenho será calculada pelo z-score e/ou z' score, cuja as fórmulas estão descritas abaixo:

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 10 / 15

$$z = \frac{x_i - X_D}{\hat{\sigma}}$$

Onde:

x_i = resultado apresentado pelo laboratório

X_D = valor designado

$\hat{\sigma}$ = desvio padrão para avaliação de desempenho

$$Z' = \frac{x - X}{\sqrt{\hat{\sigma}^2 + u_{VD}^2}}$$

Onde

x é o resultado do participante

X é o valor designado

$\hat{\sigma}$ é a incerteza-padrão combinada do resultado do participante

u_{VD} é a incerteza-padrão do valor designado

NOTA: Será utilizada a estatística de desempenho z' score caso a incerteza padrão não atenda ao critério $u_x < 0,3\hat{\sigma}$.

Ensaio Qualitativo: Comparação do resultado do participante com o valor designado.

14.4 Critérios para avaliação de desempenho

Os critérios para avaliação de desempenho são aqueles recomendados no item B.4.1, do ANEXO B, da norma ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024:

Ensaio Quantitativo:

$ Z \leq 2,0$	DESEMPENHO SATISFATÓRIO
$2,0 < Z < 3,0$	DESEMPENHO QUESTIONÁVEL
$ Z \geq 3,0$	DESEMPENHO INSATISFATÓRIO

Ensaio Qualitativo: Serão classificados como SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO, conforme comparação com o valor designado.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 11 / 15

15 RELATÓRIO

O relatório do programa é elaborado em conformidade com a ABNT NBR ISO/IEC 17043 e enviado aos participantes em formato PDF por e-mail, conforme cronograma (item 18). O laboratório deverá confirmar o recebimento do e-mail contendo o relatório.

Os participantes receberão, inicialmente, a versão preliminar do Relatório e terão o prazo de 15 dias para revisá-lo e fazer as considerações que acharem necessárias. Após o prazo de recebimento das considerações, a Coordenação do Programa terá 15 dias para analisar a sua pertinência e decidir sobre seu deferimento, emitindo então, a versão final do relatório.

Convém que o participante realize uma análise crítica dos seus resultados e seu desempenho, e defina ações de melhoria e correção para os resultados discordantes. Caso necessite, o participante poderá entrar em contato com a Coordenação do Programa para troca de informações e consenso de opiniões.

Caso se faça necessário, os resultados dos laboratórios poderão ser divulgados para uma autoridade reguladora ou uma parte interessada e os participantes ficarão cientes de tal prática com antecedência. Os resultados do programa poderão, também, ser utilizados para compor dados para publicação de artigos científicos.

16 CERTIFICADOS

Ao final do programa – em até 30 dias após o envio do Relatório em sua última versão – será emitido e fornecido gratuitamente o Certificado de Participação, por e-mail, a todos os laboratórios participantes. Aqueles que desejarem obter o Certificado de Proficiência impresso, evidenciando o desempenho do laboratório no programa, deverão preencher o campo de solicitação presente na FICHA DE INSCRIÇÃO.

Não é prática da RMMG disponibilizar uma via impressa do Certificado de Participação. No entanto, caso seja de interesse do participante, este deve efetuar a solicitação por e-mail e aguardar o envio do boleto para realização do pagamento. A emissão do Certificado de Participação impresso será garantida após a identificação desse pagamento.

16.1 Utilização de relatório e certificado pelo participante

Após receber o relatório e/ou certificado, a divulgação dos resultados e conclusões são de inteira responsabilidade dos clientes, que poderão utilizá-los para demonstrar seu desempenho aos Órgãos Reguladores e/ou Organismos de Acreditação. Vale ressaltar que, a avaliação realizada pelo provedor se limita apenas aos ensaios realizados pelo laboratório participante na rodada deste programa.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 12 / 15

17 VALOR DA INSCRIÇÃO

17.1 Valor por frasco de participação

Atividade	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 1 e 2
Laboratórios de MG Afiliados à RMMG	R\$ 943,00	R\$ 876,00	R\$ 1.347,00
Laboratórios de Minas Gerais	R\$ 1.108,50	R\$ 1.030,00	R\$ 1.584,70
Laboratórios Região Sudeste	R\$ 1.285,00	R\$ 1.193,50	R\$ 1.836,00
Laboratórios Região Centro-Oeste	R\$ 1.316,10	R\$ 1.222,00	R\$ 1.880,00
Laboratórios Região Nordeste/Norte	R\$ 1.343,00	R\$ 1.247,00	R\$ 1.919,00
Laboratórios Região Sul	R\$ 1.384,00	R\$ 1.285,00	R\$ 1.977,00

No valor da inscrição já estão inclusos os custos com o envio dos itens de ensaio e o Certificado de Participação.

Laboratório afiliado à REMESP e Rede Paraná Tecnologia e Metrologia terá 8% de desconto no valor de sua inscrição, mediante o envio de documento de comprovação dessa afiliação.

A forma de pagamento deverá ser informada no momento da inscrição, conforme descrito a seguir:

- à vista por Boleto Bancário;
- à vista por depósito em conta (podendo ser pago até o prazo final da inscrição);
- parcelado de duas vezes por boleto bancário, com adicional de 5%.

Caso o participante desista do programa após o pagamento da taxa de inscrição, não haverá reembolso. Quando houver impossibilidade de participação, esta deve ser comunicada com antecedência de 10 dias do envio dos itens de ensaio e o valor pago poderá ser revertido em crédito para outros serviços da RMMG, com validade de 1 (um) ano.

17.2 Taxa para emissão dos certificados

Emissão do certificado	Valor
Emissão de Certificado de Participação	Incluso no valor da inscrição
Emissão de certificado de proficiência (solicitado na FICHA DE INSCRIÇÃO)	R\$ 105,00

17.3 Dados para depósito bancário

Banco	Banco do Brasil
Agência	1229-7
Conta Corrente	70333-8
pix	rmmg@rmmg.org.br

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 13 / 15

18 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – PRAZOS

Atividade	Responsável	Prazos
Divulgação do Protocolo	RMMG	A partir de março/2025
Preenchimento da ficha de inscrição	Participante	Até 13/06/2025
Envio do CÓDIGO DE PARTICIPAÇÃO aos laboratórios inscritos	RMMG	Até 23/06/2025
Envio dos itens de ensaio	RMMG	27/06/2025
Abertura da caixa e início dos ensaios	Participante	01/07/2025 a partir das 14:00h* com tolerância de 18 horas.
Envio dos resultados das análises	Participante	Até 11/07/2025
Distribuição do Relatório Preliminar	RMMG	Até 11/08/2025
Distribuição do Relatório Final	RMMG	Até 08/09/2025

*Horário de Brasília.

19 CONFIDENCIALIDADE

A RMMG garante a segurança das informações e assegura a confidencialidade dos dados dos participantes, dos resultados e da avaliação de desempenho, por meio da atribuição de um código de participação para cada laboratório participante. A coordenação do Programa é responsável pela designação deste código, que é mantido sob confidencialidade.

É de responsabilidade do participante manter confidencialidade em relação ao seu código de participação. Caso algum participante necessite de reenvio do código, este deverá ser solicitado diretamente à coordenação do programa exclusivamente por e-mail.

Na apresentação dos resultados, será referenciado apenas o código de participação, sem a identificação do participante.

A RMMG não divulgará nenhuma informação confidencial a qualquer organismo de terceira parte, a menos que o laboratório participante renuncie formalmente sua confidencialidade. Caso se faça necessário, os resultados dos laboratórios poderão ser divulgados para uma autoridade reguladora, os participantes ficarão cientes de tal prática com antecedência. Os resultados do programa poderão, também, ser utilizados para compor dados para publicação de artigos científicos.

20 CONLUIO E FALSIFICAÇÃO

A RMMG previne o conluio entre os participantes evitando que eles saibam da existência um do outro. Os itens de ensaio serão identificados por meio de códigos e cada participante receberá, também, um código de participação que, além de garantir a confidencialidade, previne o conluio. A RMMG também opta por não divulgar a lista de laboratórios participantes no Relatório do programa.

	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 14 / 15

A RMMG recomenda que os participantes relatem seus dados com independência e exatidão. Cabe principalmente a cada participante a análise crítica de seus resultados, verificando as informações descritas neste protocolo, para envio de resultados.

O laboratório deve comprometer-se a não tornar públicas as análises comparativas, os resultados de outros laboratórios e a manter sigilo sobre os resultados das medições realizadas para esse programa até a emissão do certificado de participação.

Caso haja suspeita de conluio ou falsificação de resultados entre os participantes, a coordenação do Programa da RMMG comunicará essa suspeita a todos os participantes, dando oportunidade aos interessados de se manifestarem. Sendo confirmada a suspeita, a RMMG se coloca no direito de não avaliar o desempenho dos laboratórios envolvidos.

21 RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES

Os laboratórios têm o direito de reclamar e apelar à RMMG quando não concordarem com quaisquer aspectos do Programa de Ensaio de Proficiência.

É política da RMMG investigar e solucionar todas as reclamações e apelações recebidas por escrito.

As reclamações e apelações deverão ter o remetente identificado e ser encaminhadas por e-mail à Coordenação do Programa no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de envio do Relatório Preliminar.

O provedor irá avaliar a reclamação ou apelação e, caso seja considerada pertinente e constatado erro do provedor, este deve enviar um comunicado por e-mail ao participante. As alterações devidas a reclamação ou apelação será informada na versão Final do relatório onde terá o conteúdo alterado informado no Histórico de Revisão.

Caso a reclamação ou a apelação não seja considerada pertinente, um e-mail será enviado ao solicitante com as devidas justificativas para o não deferimento da contestação.

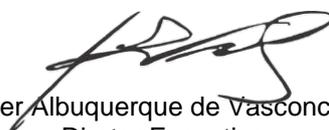
	PROTOCOLO	FORMULÁRIO Nº PEP-F002	REV. Nº 12
		REVISADO EM: 31/03/2025	PÁGINA 15 / 15

22 HISTÓRICO DE REVISÃO

Rev.	Data	Dados revisados
00	10/03/2025	- Emissão inicial
01	01/04/2025	- Inclusão no item 11 de informações a respeito do uso dos frascos para incubação. - Alteração das informações no item 12.1



Renata Vilela Cecílio Dias
Gerente de Comparações Interlaboratoriais
Coordenado do Programa



Kleber Albuquerque de Vasconcelos
Diretor Executivo